

doi 10.46943/X.CONEDU.2024.GT14.017

“ALÉM DAS PAREDES”: AS IMPLICAÇÕES DO VANDALISMO NO AMBIENTE ESCOLAR

Andrêsa Fernanda Gomes Pereira¹
Sara Janine Silva de Oliveira Souza²
Dayane Gabrielle do Nascimento Dias³
Anna Dhara Guimarães Tannuss⁴

RESUMO

O vandalismo nas escolas é uma realidade preocupante, que afeta diariamente a qualidade do ambiente educacional e a segurança de estudantes, professores e funcionários. Desse modo, é conceituado como uma atitude de agressão para com o espaço físico, que culmina em sua desfiguração ou destruição. Os custos causados ultrapassam questões meramente econômicas, acarretando perdas de ordem social. Assim, além do custo financeiro para reformas e substituições, há um impacto negativo direto no ambiente. Salas de aula danificadas, equipamentos e instalações deterioradas dificultam a identificação com o ambiente e, conseqüentemente, o processo de ensino-aprendizagem. Esses fatores geram um efeito desmotivador tanto para alunos quanto para professores, contribuindo com o aumento da sensação de insegurança e vulnerabilidade. Portanto, as ações de vandalismo podem comprometer não só a aprendizagem, mas o bem-estar de toda a comunidade escolar. Diante disso, a vista dos efeitos nocivos da prática de vandalismo no cenário educacional, o presente estudo teve como objetivo geral reunir as principais implicações do vandalismo em escolas do Brasil. Especificamente, buscou-se (1) fomentar

1 Doutoranda do Curso de Psicologia Social da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, andresafernandagomes@gmail.com;

2 Graduada pelo Curso de Psicologia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, sarasilva1232@gmail.com;

3 Mestranda do Curso de Psicologia Social da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, dayane.gabrielle@academico.ufpb.br;

4 Mestranda do Curso de Psicologia Social da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, anna.dhara@academico.ufpb.br

a conscientização frente aos impactos socioambientais da prática de vandalismo, com uma discussão aprofundada acerca dessa problemática; (2) promover a implementação de atividades voltadas para o cuidado ambiental na escola, baseado no que expõe a literatura preconizada. Para tanto, foi realizada uma revisão narrativa, em livros e artigos, com o intuito de fornecer uma análise crítica da literatura acerca do vandalismo e suas implicações no ambiente escolar. Os resultados demonstraram que o vandalismo acarreta implicações financeiras, educacionais, sociais e até mesmo psicológicas. Essas ações podem refletir problemas familiares, insatisfação com a escola e os professores, e a ausência de pertencimento. Em suma, a discussão de temas voltados à sensibilização e a importância do cuidado ambiental, podem contribuir para um espaço educacional acolhedor e que favoreça o processo de aprendizagem.

Palavras-chave: Vandalismo, Escola, Aprendizagem, Educação Ambiental.

INTRODUÇÃO

De acordo com uma pesquisa conduzida pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), abrangendo 33 países, foi constatado que no Brasil os professores despendem, em média, 20% do tempo de aula ao controle da indisciplina dos alunos, sendo o país que apresenta a pior posição no ranking internacional, considerando que a média é de 13% (Brasil, 2014). Conforme Santos e Nunes (2006), a indisciplina pode se apresentar de diferentes maneiras, como exibicionismo, desacato ao professor, hostilidade, ausência em sala de aula e práticas de vandalismo. Este último, em especial, se configura como o comportamento indisciplinado cada vez mais recorrente no cenário educacional (Abidoye; Onweazu, 2010).

Marcas e rabiscos em mesas, carteiras e paredes das salas, a danificação de espelhos e torneiras nos banheiros, chicletes grudados sob as carteiras, bolinhas de papel espalhados pelo chão e a destruição de materiais didáticos são comportamentos frequentes de depredação do patrimônio escolar. Essas descrições são atos de vandalismo praticado na maioria das vezes pelos próprios estudantes.

Sob essa ótica, o vandalismo é entendido como uma forma de violência escolar, definido por Charlot e Jellab (1997) como “violência contra a escola”. Um tipo de agressão, na qual o alvo principal são as instalações físicas e os objetos nele presentes, a exemplo de portas, quadros, móveis e aparelhos eletrônicos (Casserly *et al.*, 1982; Moser, 1992; Priotto, 2008) podendo ocorrer em variados ambientes (a exemplo de sala de aula, pátio, banheiro, sala da direção; Thawabieh; Al-rofo, 2010) e gerando custos que ultrapassam questões meramente econômicas, acarretando perdas de domínio social (Goldstein, 2004).

Nessa perspectiva, estudos apontam alguns fatores associados à ocorrência de atos de vandalismo na escola, sobretudo, problemas internos da própria instituição, como a falta de diálogo com os estudantes, a relação conflituosa entre professores e alunos, a insatisfação com o ambiente escolar e o baixo desempenho acadêmico (Johnson, 2005; Moser, 1992). Além disso, Senos e Diniz (1998) corroboram ao afirmar que, o vandalismo praticado por estudantes no ambiente escolar está diretamente relacionado à sua insatisfação e ao sentimento de fracasso dentro da instituição. Dessa forma, quando o aluno se sente insatisfeito consigo mesmo, ele se torna incapaz de adotar comportamentos adequados para com o ambiente, utilizando o vandalismo como um meio de expressar sua insatisfação com o espaço educativo (Nunes, 2021).

À vista disso, “a escola desempenha um papel fundamental na garantia desse despertar da consciência frente ao cuidado com o ambiente escolar e outros espaços, na medida em que tem o poder de, ao educar os alunos, formar cidadãos” (Nascimento; Araujo, 2011, p. 29; Pessoa; Souza; Souza Filho, 2016). Uma vez que pesquisas demonstram que a maneira como o ambiente escolar é preservado e organizado pode contribuir para facilitar comportamentos de vandalismo por parte dos alunos contra a própria instituição (Felippe; Kuhnen, 2011; Felippe *et al.*, 2012). Logo, é essencial romper esse ciclo, pois espaços e equipamentos danificados ou deteriorados transmitem a sensação de fragilidade e falta de proteção, o que tende a incentivar novas manifestações de vandalismo (Brown *et al.*, 2004).

Destarte, além do custo financeiro para reformas e substituições, há um impacto negativo direto no ambiente. Salas de aula danificadas, equipamentos e instalações deterioradas dificultam a identificação com o ambiente e, consequentemente, o processo de ensino-aprendizagem. Esses fatores geram um efeito desmotivador tanto para alunos quanto para professores, contribuindo com o aumento da sensação de insegurança e vulnerabilidade.

Portanto, considerando que as ações de vandalismo podem comprometer não só a aprendizagem, mas o bem-estar de toda a comunidade escolar e diante dos efeitos nocivos da prática de tais atos no cenário educacional, o presente estudo teve como objetivo geral reunir as principais implicações do vandalismo em escolas do Brasil. Especificamente, buscou-se (1) fomentar a conscientização frente aos impactos socioambientais da prática de vandalismo, com uma discussão aprofundada acerca dessa problemática; além de (2) promover a implementação de atividades voltadas para o cuidado ambiental na escola, baseado no que expõe a literatura preconizada. Para tanto, a fim de subsidiar e perpassar a discussão supracitada, a seguir aborda-se algumas considerações primordiais acerca do vandalismo.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

DA ANTIGUIDADE À CONTEMPORANEIDADE: UMA VISÃO GERAL ACERCA DO VANDALISMO E SUA INTERFACE COM A ESCOLA

A origem da terminologia vandalismo remonta ao ano de 435 d.C, mais especificamente, a invasão a Roma, causada por uma tribo germânica conhe-

cida como “vândalo”. Devido a violência e destruição causada nesse ataque, o termo “vândalo” passou a ser empregado como sinônimo de saquear, roubar e destruir (Long; Burke, 2015; Nunes, 2021). Todavia, foi em 1974 durante o advento da Revolução Francesa que o vocábulo obteve maior destaque, ao ser aplicado pelo Bispo Henri Grégoire para denunciar atos de destruição do patrimônio histórico e cultural encabeçados pelo exército republicano (Schilling, 2013; Nunes, 2021).

Desde então, o vandalismo tem sido delineado como uma ação de danificar ou inutilizar propriedades públicas ou privadas, alterando ou removendo elementos, o que resulta em desfiguração, destruição e depreciação do patrimônio (Goldstein, 2004; Torkaman, 2016). Outrossim, Vorobyeva *et al.* (2015) agregam que qualquer alteração mal-intencionada realizada sem a permissão dos proprietários também se enquadra na configuração de vandalismo. Nessa direção, é válido ressaltar que essa depredação do patrimônio deve apresentar-se de maneira deliberada, não sendo considerado vandalismo os desgastes de ordem natural (Corene de Wet, 2004; Goldstein, 1996), nem aqueles oriundos acidentalmente (como, quebrar uma cadeira ao sentar ou danificar uma janela ao tentar abri-la; Gadekar *et al.*, 2013).

De maneira geral, o conceito de vandalismo é empregado para designar ações que, ainda que em menor grau, ameaçam a integridade física ou simbólica de bens públicos ou privados (Machado, 2021). De modo análogo a outros termos de conotação depreciativa, o uso de tal rótulo tende a desconsiderar os motivos subjacentes às ações e as circunstâncias dos indivíduos que se desviam das normas estabelecidas socialmente, como explica o autor.

Assim, levando em conta as diferentes motivações para as práticas de vandalismo, são apontadas seis tipificações: aquisitivo, tático, ideológico, de jogo, vingativo e malicioso (Cohen, 1984; Long; Burke, 2015; Maldonato Uh; Becerra, 2016; Jati; Riyanto, 2019). O *vandalismo aquisitivo* visa a obtenção de ganhos materiais e valor monetário, como depredar uma estátua de cobre, com interesse na venda do cobre. O *vandalismo tático* é praticado com o intuito de atingir um objetivo, como destruir carteiras e quadros da escola na intenção de que as atividades sejam suspensas. Já o *vandalismo ideológico* refere-se a uma ação de protesto contra as leis e normas sociais, no qual danifica-se bens e monumentos na busca por exprimir uma crítica social e/ou política que refletem a ideologia de um determinado grupo (Nunes, 2021).

O *vandalismo de jogo* se apresenta através de “brincadeiras” como pendurar ou atirar coisas nos ventiladores, que são motivados por apostas e desafios preestabelecidos entre os estudantes. Já o *vandalismo vingativo* tem o propósito de punir, castigar ou se vingar de uma insatisfação frente a alguém, como danificar o carro do professor por ter sido suspenso da sua aula. Por fim, o *vandalismo malicioso* é cometido na intenção de exteriorizar um sentimento de raiva ou frustração, a exemplo de colar goma de mascar na carteira do colega por causa de um desentendimento (Nunes, 2021).

Nesse íterim, segundo a concepção de Rios (1991, p. 301), essas ações podem ser praticadas por “indivíduo, grupo de pessoas ou multidões em área urbana ou suburbana, a ponto de restringir, alterar, deturpar ou eliminar o uso original”. Além disso, estudos apontam a relação entre a adolescência e o crescimento nas condutas antissociais, delinquentes ou inadequadas (Oliva, 2004). Dessa forma, pesquisas mais recentes sobre o tema, indicam que a adolescência sendo uma etapa de transição caracterizada por transformações intrínsecas e extrínsecas, exige que os jovens enfrentem normas, valores e papéis sociais, mais o desenvolvimento da autonomia, o que torna essa fase propensa a comportamentos desviantes (Dias *et al.*, 2014; Sanches; Gouveia-Pereira, 2010).

A pressão dos colegas, a necessidade de aceitação e a busca pela identidade podem levar alguns adolescentes a adotar comportamentos transgressores, a exemplo do vandalismo, como forma de se afirmar, pertencer a algum grupo ou chamar a atenção quebrando normas sociais e desafiando figuras de autoridade. Contudo, Vorobyeva *et al.* (2015), concluíram a partir de um estudo com um amplo recorte de faixa etária, abrangendo desde pré-escolares (4 anos) até jovens adultos (22 anos), que as práticas de vandalismo não se restringem apenas aos adolescentes. Segundo os autores, essa é uma conduta que emerge ainda na infância, como produto de problemas de interação social que se manifestam em ações contra o espaço físico.

Esse comportamento transgressor encontra no ambiente escolar um terreno fértil para sua manifestação, uma vez que a escola é designada como um espaço de intensa interação entre os jovens, onde os problemas de conduta tendem a se agravar (Santos; Medina, 2018) sendo considerada por alguns autores como um dos principais alvos de atos de vandalismo (Coursen, 1975; Goldstein, 1996; Johnson, 2005; Yildirim, 2017).

Desse modo, no contexto escolar, segundo Almeida (2013), o vandalismo é caracterizado por comportamentos como danificar, sujar, destruir e impos-

sibilitar o uso das instalações físicas e dos equipamentos da instituição. Para mais, Goldstein (1997) chama a atenção para a “tendência ascendente linear” do vandalismo na escola, o qual frequentemente inicia-se com pequenos atos, aparentemente insignificantes, porém quando não fiscalizados e contidos, podem resultar em consequências mais graves no futuro. Assim, ocorrem desde condutas antissociais (como, riscar paredes) a condutas delitivas (como, roubo).

A propósito, faz-se pertinente esmiuçar essa distinção. Condutas antissociais não configuram infrações legais (Scaremella *et al.*, 2002; Dias *et al.*, 2014) podem ser compreendidas como um desvio das normas sociais vigentes. Em contraste, os comportamentos delitivos representam uma violação de leis e do código penal (Formiga; Gouveia, 2003), configurando-se como uma intensificação dos comportamentos antissociais (Medeiros *et al.*, 2017; Vasconcelos *et al.*, 2008).

Nesse cenário, embora as práticas de vandalismo nas escolas frequentemente desafiam a legislação e as autoridades, são categorizadas pelos estudiosos do tema como condutas antissociais. Isso se deve ao fato de que as ações de vandalismo no ambiente escolar costumam ser vistas como travessuras típicas da adolescência (Formiga *et al.*, 2015), e por tal motivo, não são levadas às autoridades.

Entretanto, vale salientar que apesar desse comportamento ser visto como uma manifestação própria da adolescência e da subnotificação de tais ações, elas podem se enquadrar em infrações e consequências mais sérias. Conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que em seu art. 116, trata o dano ao patrimônio escolar como ato infracional, destacando que tais condutas podem e devem ser responsabilizadas legalmente. Nesses casos, a autoridade competente pode exigir que o adolescente repare o dano ou restitua de alguma maneira o prejuízo causado.

Também é enquadrada como um delito no Código Penal, art. 163, que determina como crime “destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia”, especialmente, quando cometida “contra o patrimônio da União, Estado, Município, empresa concessionária de serviços públicos ou sociedade de economia mista” (inciso III). Ademais, acrescenta-se o art. 165 e 166 que designa como infração o “Dano a bens protegidos por tombamento devido ao seu valor artístico, arqueológico ou histórico” e a “Alteração de aspectos de um local especificamente protegido por lei, sem o devido consentimento”, respectivamente. Tais violações

estão sujeitas à pena de multa ou detenção, que pode variar de um mês a três anos, a depender do código violado.

Isto posto, entende-se que as práticas de vandalismo vão além do fruto da imaturidade e insatisfação, demonstrando a importância de diferenciar atos antissociais de verdadeiros delitos, considerando tanto o impacto do comportamento quanto às possíveis consequências legais. Sendo assim, faz-se pertinente compreender alguns fatores que podem incidir como facilitadores do vandalismo escolar, a saber: fatores individuais (específicos do indivíduo); fatores sociais (o contexto no qual o indivíduo está inserido); e fatores ambientais (a estrutura física do ambiente), os quais são melhor detalhados a seguir.

Em relação ao indivíduo, aspectos como gênero, personalidade e motivação pessoal desempenham um papel relevante (Gutierrez; Shoemaker, 2008; Heaven, 1996; Goldstein, 1996). No âmbito social, o sentimento de insatisfação e a desconexão afetiva com o ambiente também contribuem, resultando na perda de pertencimento (Astor *et al.*, 1999; Guimarães, 1985; Laterman, 1999; Goldstein, 2004). Já em relação ao ambiente físico, destaca-se a degradação de instalações (Laterman, 1999; Lucinda; Nascimento; Candau, 2001; Ornstein; Martins, 1997) a dificuldade de proteger o local (Astor; Meyer; Behre, 1999; Goldstein, 1996; Laterman, 1999; Sposito, 2001) e a falta de cuidado e responsabilidade com o espaço (Astor; Meyer, 2001; Astor *et al.*, 1999).

No que tange aos tipos de vandalismo, Nunes (2021) destaca que os mais habitualmente praticados no âmbito escolar são o tático, o vingativo, o de jogo e o malicioso. Nesse contexto, a autora explica que os alunos podem realizar atos de vandalismo como forma de manifestar o descontentamento com as normas impostas pela instituição de ensino, visando vingar-se de um colega, professor ou diretor (em resposta a alguma punição), cumprir desafios propostos pelos pares ou descarregar suas frustrações e raiva nos objetos.

Os tipos aquisitivo e ideológico, geralmente, são realizados de fora para dentro, ou seja, por pessoas externas à escola, não necessariamente pelos próprios estudantes. Essas práticas de vandalismo são consideradas de maior gravidade, pois envolvem crimes como roubo, furto e incêndio criminoso (Rappaport; Thomas, 2004). As motivações para esses atos podem estar ligadas ao que pode ser obtido durante o roubo ou à necessidade de expressar uma ideologia ou demarcar território, como ocorre em conflitos entre gangues (Nunes, 2021).

Nessa conjuntura, Hawkins *et al.* (2000), estabelecem cinco fatores principais como causa para o comportamento violento entre jovens: fatores individuais

(como hiperatividade e hostilidade), familiares (como relações conflituosas ou maus-tratos), escolares (como evasão e falta de vínculo com a escola), influências dos pares (como participação em gangues ou grupos delinquentes) e fatores comunitários (como a vivência em ambientes de extrema pobreza e violência). Destarte, é possível perceber o vandalismo como um reflexo tanto de fatores psicossociais quanto das circunstâncias específicas e intrínsecas em que esses jovens estão inseridos.

Em suma, é evidente que o vandalismo escolar não pode ser tratado apenas como fruto da rebeldia ou travessura adolescente, uma vez que suas causas são múltiplas e complexas, envolvendo fatores individuais, familiares, sociais e ambientais. Além do mais, embora muitas vezes categorizado como comportamento antissocial, o vandalismo pode adquirir contornos legais mais sérios, principalmente quando provoca danos ao patrimônio público, como expresso no ECA e no Código Penal Brasileiro. Portanto, o entendimento do vandalismo como uma prática multifacetada e suas implicações legais reforça a necessidade de ações educativas e preventivas que promovam maior conscientização e responsabilidade no ambiente escolar.

METODOLOGIA

A pesquisa em questão adota uma abordagem qualitativa, por meio de uma revisão narrativa que está embasada na literatura preconizada de livros, artigos científicos, dissertações, teses e relatórios acadêmicos, acerca da problemática supracitada. Pois, conforme Botelho *et al.* (2011, p. 125) “a revisão narrativa é utilizada para descrever o estado da arte de um assunto específico, sob o ponto de vista teórico ou contextual”. Esta revisão visa capturar as repercussões do vandalismo no ambiente escolar, além de fornecer uma compreensão abrangente e crítica das diversas dimensões desse fenômeno.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

OS FRUTOS DA DESORDEM: AS IMPLICAÇÕES DO VANDALISMO NA ESCOLA

Considerando todo o contexto em que o fenômeno do vandalismo na escola se manifesta, este é tratado como uma faceta da violência escolar (Cerró,

2013; Ghiso, 2012). Nesse enquadramento, sob entendimento de Debarbieux e Blaya (2002), condutas vândalas são compreendidas como uma incivildade, a qual é produto decorrente da delinquência e está intrinsecamente ligada às dinâmicas das relações humanas e ao exercício da cidadania. À vista disso, o vandalismo tem ganhado cada vez mais destaque nas escolas brasileiras, consolidando-se como uma das questões mais frequentes e preocupantes no cenário escolar (Paullin, 2020). Nesse sentido, levando em conta a lacuna existente na literatura acerca das repercussões dessas incivildades manifestadas contra o patrimônio físico, a seguir concatena-se as principais implicações do vandalismo na escola.

Antes disso, faz-se pertinente destacar que apesar do vandalismo ocorrer tanto em espaços públicos quanto privados, são mais comumente praticados em espaços públicos devido à sensação de anonimato e à percepção de impunidade associada a esses locais. Pois, segundo Goldstein (1996), os vândalos veem os espaços públicos como territórios de todos e de ninguém ao mesmo tempo, o que diminui o senso de responsabilidade individual sobre a preservação desses ambientes. Além disso, o fato de os espaços públicos serem amplamente acessíveis e, muitas vezes, mal monitorados ou desprovidos de vigilância adequada, facilita a prática de comportamentos transgressores e a sensação de ausência de consequências para os infratores. Por isso, as implicações aqui abordadas dizem respeito, sobretudo, ao cenário público escolar.

Conforme apontado por Lima e Miranda (2006), anualmente, uma parcela expressiva do orçamento do Poder Executivo é destinada à manutenção das escolas públicas. Esse montante é empregado em reformas de prédios, reparos de equipamentos, pinturas, substituição de carteiras, entre outros custos. Tais recursos poderiam ser poupados e redirecionados para outras áreas da educação, caso não ocorressem atos de vandalismo e destruição do patrimônio escolar. Dessa forma, Debarbieux e Blaya (2002) chamam a atenção para o fato de que o agravamento da situação não está propriamente no ato cometido, mas na recorrência dessas práticas, suscitando nas vítimas um sentimento de abandono e, ao passo que fomenta nos perpetradores uma sensação de impunidade.

Nessa direção, as ações de vandalismo realizadas, em sua maioria, pelos próprios estudantes, conforme Vilalta e Fondevila (2018) contribuem para a desestruturação do espaço educativo, gerando agravos financeiros e disseminando sentimentos de medo e insegurança. Além disso, os autores afirmam que esses atos impactam negativamente o processo de ensino-aprendizagem,

comprometem a relação dos alunos com suas famílias e dificultam a adesão às normas sociais estabelecidas.

Corroborando, um estudo observacional conduzido por Beltrame e Moura (2009) em duas escolas públicas de ensino médio, constataram que a precariedade das condições físicas dos espaços escolares exercia um impacto negativo tanto na formação quanto no processo de aprendizagem dos estudantes. Essas condutas geram consequências significativas para a gestão das instituições educacionais, afetando os orçamentos escolares, o processo de ensino-aprendizagem, o estado psicológico dos estudantes (Cruz, 2019) e contribuindo com a falta de pertencimento ao ambiente (Nunes, 2021).

Apesar da falta de denúncias dos casos de vandalismo ocorrido no espaço escolar, estudantes que cometem condutas vândalas não estão isentos de responderem de forma legal frente a tais atos. Desse modo, reitera-se as implicações jurídicas da prática de depredação do patrimônio escolar, a saber: no âmbito Civil - a reparação ou restituição do dano causado (ECA; Lei N° 8.069/90) e no Código Penal - pena de multa ou detenção de um a seis meses pela depredação da coisa alheia (art. 163) e seis meses a três anos se cometido contra "Patrimônio da União, Estado, Município, empresa concessionária de serviços públicos ou sociedade de economia mista" (inciso III).

Isto posto, tendo em vista que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 225, ordena que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e de preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

Portanto, ao compreender a escola como parte integrante do meio ambiente, pode-se afirmar que danificar ou depredar seu patrimônio é uma forma de violência, tanto contra si próprio quanto contra o Estado, uma vez que se trata de um bem público. Em outras palavras, a desfiguração e destruição do patrimônio escolar configuram crime (SEED/PR, 2016).

Destarte, é possível compreender que condutas vândalas nas escolas acarretam em consequências não apenas no processo de ensino-aprendizagem, como também prejudicam o desenvolvimento emocional e social dos estudantes, contribuindo para o aumento de conflitos e para a perpetuação de comportamentos de risco dentro do espaço escolar. A presença constante de danos materiais na escola favorece a naturalização de comportamentos transgressores, uma vez que, ambientes deteriorados passam a impressão de que

a comunidade não pode ou não se preocupa em preservar o local, abrindo margem para ações de vandalismo, o que por sua vez tende a incentivar novas práticas de tais atos (Brown *et al.*, 2004). Como consequência, é possível observar o enfraquecimento da relação entre os estudantes e a comunidade escolar, resultando em uma menor aderência às regras institucionais e em um aumento da resistência à autoridade.

Diante disso, como podemos mitigar os impactos das práticas de vandalismo no ambiente escolar?

RESSIGNIFICANDO O AMBIENTE: ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DO VANDALISMO

A literatura aponta que o enfrentamento de condutas vândalas demanda estratégias abrangentes e colaborativas, envolvendo diferentes graus e circunstâncias (Cohen, 1984; Felipe; Kuhnen, 2011; Machado, 2021). Dessa forma, destaca-se como medidas preventivas para o vandalismo escolar: o investimento na proteção do ambiente através de bloqueios estruturais, a exemplo de muros, grades e portões, somados a implementação de um sistema de segurança com controle de acesso e monitoramento formal (Goldstein, 2004). Essas medidas visam promover segurança e capturar condições que facilitam ou desencadeiam atos criminosos (Goldstein, 1996).

Um exemplo disso, é a noção de espaço defensável, conceito criado pelo arquiteto Oscar Newman e desenvolvido a priori pelo criminólogo Clarence Ray Jeffery. A ideia central do espaço defensável é reduzir a criminalidade através da modificação do ambiente físico, criando espaços que sejam mais seguros e confortáveis para as pessoas, considerando para além do design urbanístico, o status social e os impactos desse ambiente no comportamento humano (Costa *et al.*, 2021; Hessling, 1992).

No tocante ao aspecto individual, busca-se a redução da motivação, seja ela potencial ou real, daquele que comete o vandalismo (Goldstein, 1996). Logo, deve ser orientada a partir de projetos educativos que ensinam sobre a importância de preservar o meio ambiente e as implicações das depredações desse meio, sobretudo, as práticas de vandalismo. Além disso, destaca-se também o fortalecimento do sistema judiciário, com medidas de controle, punição e reparação dos danos causados, com o objetivo de dificultar a prática de tal infração (Goldstein, 1996; Boma, 2023).

Nesse íterim, embora as ações de vandalismo sejam praticadas no ambiente escolar, este é um fenômeno multifacetado, e por isso estudos chamam atenção para a ineficácia de intervenções isoladas (Guimarães, 1985; UnB, 1999), fazendo-se necessário uma conscientização para além dos muros da escola. Sendo assim, Felipe e Kuhnen (2011), propõe a implementação de um plano integral de intervenção, que contemple as múltiplas dimensões do fenômeno, sendo direcionado para o ambiente físico, individual e social, operando em diferentes níveis, desde o ambiente escolar até a comunidade externa, incluindo, especialmente, o envolvimento das famílias.

A família exerce relevante importância, sendo situada por alguns estudos como preditor do vandalismo (Torkaman; Saei, 2016). Em sintonia, pesquisas de Vorobyeva *et al.* (2015) apontam que estilos parentais dissonantes podem gerar condições psicológicas que predispoem os adolescentes a optarem por condutas vândalas, seja como forma de deliberar conflitos ou como um meio de manifestar seus pensamentos e sentimentos. Portanto, as escolas devem considerar a implementação de estratégias de cuidado e manutenção que incluam toda a comunidade escolar. Dessa forma, os envolvidos poderão se sentir parte integrante do ambiente e assumir a responsabilidade pela sua conservação e preservação (Silva, 2018).

Ademais, Maldonado e Micheli (2021) ressaltam a importância do desenvolvimento de competências socioemocionais como uma estratégia preventiva contra a violência nas escolas. Segundo os autores, a partir da estimulação de aspectos emocionais e relacionais dos alunos, promovendo habilidades como empatia, autocontrole, resolução de conflitos e comunicação assertiva, é possível estabelecer um ambiente escolar mais seguro e acolhedor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista os fatos e argumentos expostos no presente trabalho, estima-se que os objetivos propostos foram alcançados, uma vez que a revisão contempla uma discussão aprofundada sobre o vandalismo e suas implicações no cenário escolar. Além disso, fomenta a conscientização frente a esses impactos ao compilar estratégias de mitigação e atividades voltadas para o cuidado ambiental na escola, baseado no que dispõe a literatura.

Destarte, as ações de depredação do patrimônio escolar, muitas vezes interpretadas como meras “travessuras” ou expressões de rebeldia juvenil, reve-

lam um impacto significativo não apenas nas estruturas físicas das instituições, mas também na dinâmica pedagógica, no ambiente social e no desenvolvimento de estudantes, professores e demais atores sociais que estão inseridos no âmbito educacional. Os resultados demonstram que o vandalismo, em suas diversas formas, afeta diretamente a qualidade do ensino e o bem-estar tanto dos alunos quanto dos educadores, além de contribuir para um clima escolar de desordem e insegurança.

Considerando que o vandalismo é um fenômeno multifacetado, estratégias de prevenção e mitigação devem ir além da instituição de ensino, envolvendo toda a comunidade escolar. Dessa forma, é crucial implementar políticas públicas eficazes, que incluam programas de prevenção e educação, intervenções precoces em contextos de risco, suporte às vítimas e a reabilitação dos infratores, visando a diminuição dos danos associados (Maldonado, 2021).

Embora os objetivos delineados tenham sido alcançados, o trabalho não está eximido de limitações, a exemplo da escassez de estudos que contemplem as repercussões do vandalismo de forma geral e na escola, bem como o baixo quantitativo de produções recentes sobre o tema, sobretudo, ao que tange a literatura nacional. Pensando em tais lacunas, sugere-se que estudos futuros considerem uma variação maior de contexto e aspectos em que podem ser afetados pelas ações de vandalismo.

Por fim, espera-se que a revisão sirva como arcabouço teórico para pesquisadores que desejam se debruçar sobre essa problemática e profissionais de educação que buscam formas de entender e lidar com o vandalismo na escola, almejando a adoção de práticas educacionais mais sustentáveis e comprometidas com o cuidado ambiental na escola.

REFERÊNCIAS

ABIDOYE, S; ONWEAZU, O. O. Indiscipline Among the Female Secondary School Students in Selected Rural Communities of Rivers State in Nigeria : Causes and Effects on Academic Performance. **Journal of Education and Practice**, v. 1, n.1, 2010.

ALMEIDA, A. C. **Indisciplina escolar**: um estudo a partir da identificação grupal e da referência musical [monografia]. Paraíba: Universidade Federal da Paraíba, 2013.

ASTOR, R. A.; MEYER, H. A.; BEHRE, W. J. Unowned places and times: Maps and interviews about violence in high schools. **American Educational Research**, v. 36, p. 3-42, 1999. <https://doi.org/10.2307/1163504>

ASTOR, R. A.; MEYER, H. A. The conceptualization of violence-prone school sub-contexts: Is the sum of the parts greater than the whole? **Urban Education**, v. 36, n. 3, p. 374-399, 2001.

BELTRAME, M. B.; MOURA, G. R. S. **Edificações escolares**: infraestrutura necessária ao processo de ensino e aprendizagem escolar. 2009. Disponível em: Acesso em: 29 jul 2024

BOMA, M. R. C. Vandalismo à propriedade pública: expressões motivacionais e abordagens preventivas para a cidade do Kilamba. **Sapientiae**, v. 8, n. 2, p. 189-202, 2023. www.doi.org/10.37293/sapientiae82.02

BOTELHO, L. L. R.; CUNHA, C. A.; MACEDO, M. O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. **Gestão e Sociedade**, v. 5, n. 11, p. 121-136, 2011.

BRASIL. **Pesquisa Internacional Sobre Ensino e Aprendizagem**: Relatório Nacional. Ministério da Educação, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 20/10/2024.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90. São Paulo, Atlas, 1991.

BROWN, B. B.; PERKINS, D. D.; BROWN, G. Incivilities, place attachment and crime: Block and individual effects. **Journal of Environmental Psychology**, v. 24, p. 359-371, 2004. <https://doi.org/10.1016/j.jenvp.2004.01.001>

CASSERLY, M. D.; BASS, A. S.; GARRET, J. R. **School vandalism**. Lexington Books, 1982.

CERRÓ, E. La violencia escolar desde la perspectiva de los docentes de una institución de educación media del municipio Valencia. **Revista Electrónica de Humanidades**, Educación y Comunicación Social, v. 8, n. 15, p. 16-33, 2013. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4773028>

CHARLOT, B. E.; JELLAB, A. **Violences à l'école: état des savoirs**. Mason 7 Armand colin. Paris, 1997.

COHEN, S. Sociological approaches to vandalism. In Levy-Leboyer (Ed.)

Vandalism: Behavior and Motivations. Elsevier Science Publishers, 1984.

CORENE DE WET. The extent and causes of learner vandalism at schools. **South African Journal of Education**, v. 24, n. 3, p. 206-211, 2004. <https://www.ajol.info/index.php/saje/article/view/24990>

COSTA, F.; J. K.; FILHO, A. Mobiliário urbano e vandalismo: tópico para pensar o design. **Estudos em Design**, v. 29, n. 3, p. 21-33, 2021. <https://doi.org/10.35522/eed.v29i3>

COURSEN, D. **Vandalism Prevention**. NAESP School Leadership Digest Second Series, No. 1. ERIC/CEM Research Analysis Series, No. 16, 1975.

CRUZ, M. J. C. **Design urbano e o vandalismo no espaço público**. 2019. [Tese de Doutorado]. Universidade de Lisboa Faculdade de Belas Artes, Lisboa, Portugal, 2019. <http://hdl.handle.net/10451/40719>

DEBARBIEUX, E.; BLAYA, C. **Violência nas escolas e Políticas Públicas**. Unesco. 268p, Brasília, 2002.

DECRETO DE LEI. 2.848 de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm. Acesso em 24/08/2024.

DIAS, C.; MONTEIRO, N. R. O.; FARIAS, M. A. Comportamentos antissociais e delitivos em adolescentes. **Aletheia**, v. 45, n. 1, p. 101-113, 2014. <http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/aletheia/article/view/3253>

FELIPPE, M. L.; KUHNEN, A. Vandalismo na escola: Proposta de um modelo de avaliação do estado de conservação ambiental. **Quaderns de Psicologia**, v. 13, p. 63-79, 2011. <https://doi.org/10.5565/rev/qpsicologia.910>

FELIPPE, M. L.; RAYMUNDO, L. S.; KUHNEN, A. Frequência Autorreportada de Vandalismo na Escola: Questões de Gênero, Idade e Escolaridade. **Psico**, v. 43, n. 2, 2012. <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/11702>

FORMIGA, N. S.; GOUVEIA, V. V. Adaptação e validação da escala de condutas anti-sociais e delitivas ao contexto brasileiro. **Psico**, v. 34, n. 2, p. 367-388, 2003. [http://portal.revistas.bvs.br/index.php?search=Psico%20\(Porto%20Alegre\)&connector=ET&lang=pt](http://portal.revistas.bvs.br/index.php?search=Psico%20(Porto%20Alegre)&connector=ET&lang=pt)

FORMIGA, N.; DUARTE, V.; NEVES, S.; MACHADO, M.; MACHADO, F. Escala de condutas antissociais e delitivas: estrutura fatorial da versão portuguesa. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 28, p. 718-727, 2015. <https://doi.org/10.1590/1678-7153.201528409>

GADEKAR, S. J.; DHAKNE, B. D.; CHAVAN, S. P. Preventive and control measures of library crime and vandalism in engineering college libraries. **Research Front**, v. 1, n. 3, p. 23-34, 2013. <https://www.semanticscholar.org/paper/preventive-%26-control-measures-of-library-crime-%26-in-gadekar-dhakne/0bf6980217da51a0a9714a328e85d5109595b49d?p2df>

GHISO, A. M. Algunos límites de las respuestas frente a la violencia y la inseguridad, en las instituciones educativas. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**, v. 10, n. 2, p. 815-824, 2012. <http://www.scielo.org.co/pdf/rlcs/v10n2/v10n2a03.pdf>

GOLDSTEIN, A. P. **The Psychology of vandalism. Plenum Press**, 1996.

GOLDSTEIN, A. P. Controlling vandalism: The person-environment duet. In A. P.

GOLDSTEIN; J. C. CONOLEY (Eds.), **School violence intervention: A practical handbook**. Guilford Press, p. 290-321, 1997.

GOLDSTEIN, A. P. Controlling vandalismo. In J. C. CONOLEY; A. P. GOLDSTEIN (Orgs.), **School violence intervention: A practical handbook**, Guilford Press, p. 324-358, 2004.

GRÉGOIRE, H. Rapport sur les destructions opérées par le vandalisme et sur les moyens de le réprimer. In: GRÉGOIRE, H. **Rapports sur la bibliographie, la destruction des patois et les excès du vandalisme faits à la convention du 22 germinal an II au 24 frimaire an III**. França: A. Massif, 1867.

GUIMARÃES, A. M. **Vigilância, punição e depredação escolar**. Campinas: Papirus, 1985.

GUTIERREZ, F. C.; SHOEMAKER, D. J. Self-reported delinquency of high school students in Metro Manila: Gender and social class. **Youth Society**, v. 40, p. 55-85, 2008. <https://doi.org/10.1177/0044118X07309986>

HAWKINS, J. D.; HERRENKOHL, T. I.; FARRINGTON, D. P.; BREWER, D.; CATALANO, R. F.; HARACHI, T.; COTHERN, L. Predictors of violence. **Juvenile Justice Bulletin**, p. 2-11, 2000. <https://www.ncjrs.gov/pdffiles1/ojjdp/179065.pdf>

HEAVEN, P. C. L. Personality and self-reported delinquency: Analysis of the "Big Five" personality dimensions. **Personality and Individual Differences**, v. 20, p. 47-54, 1996. [https://doi.org/10.1016/0191-8869\(95\)00136-T](https://doi.org/10.1016/0191-8869(95)00136-T)

HESSLING, R. Social caretakers and preventing crime on public housing estates. **Netherlands Ministry of Justice**, 1992.

JATI, B. K. H.; RIYANTO, S. Forms of Vandalism and Their Relation as a Trigger Motives For misdemeanor in Yogyakarta City. **Journal of Arts & Humanities**, v. 8, p. 38-47, 2019. <http://dx.doi.org/10.18533/journal.v8i3.1585>

JOHNSON, K. D. School Vandalism and Break-Ins. Problem-Oriented Guides for Police. Problem-Specific Guides Series, No. 35. **US Department of Justice**, 2005.

LATERMAN, I. **Violências, incivilidades e indisciplinas no meio escolar: Um estudo em dois estabelecimentos da rede pública**. 1999. Dissertação de mestrado não publicada, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1999.

LIMA, E.; MIRANDA, R. O processo orçamentário federal brasileiro. In: MENDES, M. (Org.). **Gasto público eficiente: 91 Propostas para o desenvolvimento do Brasil**. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Topbooks/Instituto F. Braudel, cap. 11, p. 319-374, 2006.

LONG, M.; BURKE, R. H. **Vandalism and anti-social behavior**. Palgrave Macmillan, 2015.

LUCINHA, M. C.; NASCIMENTO, M. G.; CANDAU, V. M. **Escola e violência** (2ª ed.). Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

MACHADO, D. F. Nos limites da civilização: a invenção do conceito de vandalismo e sua disseminação em manifestos em defesa do patrimônio cultural na imprensa periódica (França, Portugal e Brasil nos séculos XIX e XX). **Hist. R.**, Goiânia, v. 26, n. 2, p. 240-268, 2021.

MALDONADO UH, J. E.; BECERRA, M. A. A. **Vandalismo em los adolescentes de calderitas Quintana Roo**. 2016. [Tesi doutoral inédita]. Universidade de Quintana Roo, México, 2016.

MALDONADO, M. T.; MICHELI, D. **Escola sem Conflitos: Competências Socioemocionais para a Prevenção da Violência e Mediação de Conflitos**. São Paulo: Editora Moderna, 2021.

MEDEIROS, E. D. S.; NASCIMENTO, E. C.; MONTEIRO, R. P.; SANTOS, W. S.; GUSMÃO, E. S. Valores humanos, comportamentos antissociais e delitivos: evidências de um modelo explicativo. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, v. 12, n. 1, p. 147-163, 2017. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ppp/v12n1/11.pdf>

MOSER, G. What is vandalism? Towards a psycho-social definition and its implications. In Christensen, J. B. (Ed.). **Vandalism: Research, prevention, and social policy**. Pacific Northwest Research Station, p. 20-33, 1992. <https://doi.org/10.2737/PNW-GTR-293>

NASCIMENTO, A. G.; ARAÚJO, M. C. A Reciclagem de papel como ferramenta de educação ambiental na Escola Estadual Nestor Lima Natal/RN. In: SEABRA, G.; MENDONÇA, I. (Org.). **Educação ambiental: responsabilidade para a conservação da sociobiodiversidade**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, v. 4, p. 28-31, 2011. Disponível em: Acesso em: 02 set. 2024.

NUNES, L. C. F. **Vandalismo na escola: uma explicação pautada nos valores humanos, personalidade e desempenho acadêmico**. 2021. Tese de doutorado (Programa de Pós-graduação em Psicologia Social), Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021.

OLIVA, A. Desenvolvimento da personalidade durante a adolescência. In C. Coll, Á. Marchesi & J. Palacios (Orgs.). **Desenvolvimento psicológico e educação: Psicologia evolutiva**, p. 335-349, 2004. São Paulo: Artmed.

ORNSTEIN, S. W.; MARTINS, C. A. Arquitetura, manutenção e segurança de ambientes escolares: Um estudo aplicativo de APO. **Ambiente Construído**, v. 01, p. 7-18, 1997.

PAULLIN, M. C. **Segregação socioespacial e vandalismo escolar – estudo de caso em uma escola municipal de ensino fundamental**. 2020. 101 f. Dissertação

(Programa de Mestrado em Cidades Inteligentes e Sustentáveis) - Universidade Nove de Julho, São Paulo.

PESSOA, V. S. *et al.* O cuidado ambiental precisa ir à escola: um estudo baseado em valores humanos e comportamentos. In: PALITOT, M. D. *et. al.* **Caminhos e 20 reflexões Psicopedagógicas e interdisciplinares para aprender a aprender.** João Pessoa: Ideia, 2016.

PRIOTTO, P. E.; BONETI, L. W. Violência na escola, da escola e contra a escola. **Revista Diálogo Educacional**, v. 9, n. 26, p. 161-179, 2009. <https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/3700>

RAPPAPORT, N.; THOMAS, C. Recent research findings on aggressive and violent behavior in youth: Implications for clinical assessment and intervention. **Journal of Adolescent Health**, v. 35, p. 260–277, 2004. <https://doi.org/10.1016/j.jadohealth.2003.10.009>

RIOS, J. A. A pau e pedra: notas sobre o vandalismo. **Revista de Informação Legislativa**, v. 28, n. 110, p. 305-330, 1991. <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/175884>

SANCHES, C.; GOUVEIA-PEREIRA, M. Julgamentos de justiça em contexto escolar e comportamentos desviantes na adolescência. **Análise Psicológica**, v. 28, n. 1, p. 71-84, 2010. <http://www.scielo.mec.pt/pdf/aps/v28n1/v28n1a06.pdf>

SANTOS, C. F.; NUNES, M F. A Indisciplina no Cotidiano Escolar. **Revista Virtual Candombá**: v. 2, n. 1, 2006.

SANTOS, W. D. S.; MEDINA, P. Violência na escola básica: um estudo de caso envolvendo redes pública e privada em Palmas – TO. **Revista Observatório**, v. 4, p. 794-825, 2018. <https://doi.org/10.20873/uft.2447-4266.2018v4n6p794>

SCARAMELLA, L. V.; CONGER, R. D.; SPOTH, R.; SIMONS, R. L. Evaluation of a social contextual model of delinquency: A cross-study replication. **Child Development**, v. 73, p. 175-195, 2002.

SCHILLING, V. (24 de setembro de 2013). **A origem do vandalismo.** Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/educacao/historia/a-origem-do-vandalismo,70b89e7c2f2ff310VgnVCM5000009ccceb0aRCRD.html>

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **Estudo de Caso – Depredação do Patrimônio Escolar**. Semana Pedagógica, 2º semestre, Curitiba/PR, 2016.

SENOS, J.; DINIZ, T. Auto-estima, resultados escolares e indisciplina. Estudo exploratório numa amostra de adolescentes. **Análise Psicológica**, v. 2, 1998.

SILVA, A. S. Sentimentos de pertencimento e identidade no ambiente escolar. **Revista Brasileira de Educação em Geografia**, v. 8, n. 16, p. 130-141, 2018. <http://revistaedugeo.com.br/ojs/index.php/revistaedugeo/article/view/535>

SPOSITO, M. P. Um breve balanço da pesquisa sobre violência escolar no Brasil. **Educação e Pesquisa**, v. 27, n. 1, p. 87-103, 2001.

THAWABIEH, A. M.; AL-ROFO, M. A. Vandalism at boys' schools in Jordan. **International Journal of Educational Sciences**, v. 2, p. 41-46, 2010. <https://doi.org/10.1080/09751122.2010.11889999>

TORKAMAN, M.; SAEI, I. Factors affecting the incidence of vandalism among high school students in Tehran, district 5 Hezekiah. **International Journal of Humanities and Cultural Studies**, v. 1, p. 1357-1369, 2016. <http://www.ijhcs.com/index.php/ijhcs/index>

UNB. **Segurança nas escolas públicas**. Brasília: Instituto de Psicologia, 1999.

VASCONCELOS, T. C.; GOUVEIA, V. V.; PIMENTEL, C. E.; PESSOA, V. S. Condutas desviantes e traços de personalidade: testagem de um modelo causal. **Estudos de Psicologia**, v. 25, n. 1, p. 55-65, 2008. <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=395335887006>

VILALTA, C. J.; FONDEVILA, G. School vandalism in Mexico. **Journal of School Violence**, v. 17, p. 392-404, 2018. <https://doi.org/10.1080/15388220.2017.1355809>

VOROBYEVA, I. V.; KRUIZHKOVA, O. V.; KRIVOSHCHEKOVA, M. S. The genesis of vandalism: From childhood to adolescence. **Psychology in Russia**, v. 8, p. 139, 2015. <https://doi.org/10.11621/pir.2015.0112>

YILDIRIM, A. **Investigating the frequency, causes and results of school vandalism according to the views of secondary students and teachers**. 2017. [Tese de doutorado]. The Institute Of Social Sciences Of Ankara Yildirim Beyazit University, 2017. <http://acikerisim.ybu.edu.tr:8080/xmlui/handle/123456789/1640>